



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada Indicação a Governadora Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Educação de Pernambuco, **para que sejam adotadas as medidas necessárias visando à inclusão oficial do tema prevenção de maus-tratos a animais no currículo das escolas da rede estadual de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a formação cidadã de crianças e adolescentes por meio da educação para o respeito, o cuidado e a responsabilidade com os animais. A inclusão do tema prevenção de maus-tratos no currículo escolar contribuirá para a construção de uma cultura de empatia, consciência social e combate à violência desde os primeiros anos da vida escolar.

A proposta é que o conteúdo seja trabalhado de forma transversal, inserido em disciplinas como Ciências, Biologia e demais componentes curriculares, promovendo reflexão sobre bem-estar animal, responsabilidade coletiva e respeito à vida.

Importante destacar que já existem referências positivas nesse sentido no Brasil. O Mato Grosso do Sul aprovou a inclusão oficial da prevenção de maus-tratos a animais no currículo escolar, estabelecendo que, a partir de 2026, todas as escolas da rede estadual passem a abordar o tema em suas atividades pedagógicas. A iniciativa demonstra que é possível avançar por meio da educação na redução de casos de violência contra animais e na formação de cidadãos mais conscientes e solidários.

Dessa forma, a adoção de medida semelhante em Pernambuco representará um importante avanço educacional e social, alinhando o Estado a práticas modernas de formação cidadã e promovendo uma sociedade mais justa, responsável e comprometida com o respeito à vida.

Caruaru, 22 de fevereiro de 2026

Anderson Correia – PP

Vereador